



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

059

PORTARIA N.º 2.790, DE 26 DE JULHO DE 2013

PUBLICADO

Em 26 / 07 / 2013

Departamento Legislativo

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, por 10 (dez) dias, a partir de 22 de julho de 2013, conforme atestado e perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara